



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

**LEI MUNICIPAL Nº 488/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

" Atualiza o salário base dos servidores públicos do Município e altera a Lei 466/2022 disposições e dá outras disposições"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado o salário-base dos servidores públicos efetivos do município de Muribeca / Sergipe para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) nos termos do Decreto nº 11.864, De 27 De Dezembro De 2023 excetuando-se aqueles que possuem piso salarial ou Plano de Carreira instituído.

Parágrafo Único: O Piso Salarial Municipal dos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista estabelecido pela Lei 466/2022 passará a ser de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta).

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III, Tabelas B e C da Lei Municipal nº 461/2022 nos termos do caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Muribeca / Sergipe
24 de Janeiro de 2024.**


MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito do Município de Muribeca/SE